

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**

ESTADO DE SÃO PAULO

ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Assessoria

FL.
288

Guarujá, 22 de outubro de 2025.

Ofício n.º 2319/2025/evs

Processos Administrativos n.º 36.595/2024 e n.º 56.713/2025

(Favor usar como referência)

Inquérito Civil n.º 0278.0001961/2024

Assunto: "Apurar as condições dos pontos de ônibus da Rodovia Guarujá – Bertioga"

Excelentíssimo Senhor:

Por expressa delegação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio do Decreto n.º 16.032, publicado no Diário Oficial do Município em 06 de abril de 2024, servimo-nos do presente para em resposta ao vosso **Ofício n.º 2187/2025-pbl**, informarmos que após tramitação dos Autos junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB) foi dada ciência à Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico (SEPLAN), a qual em devolutiva pontuou que está preparando Carta Consulta a ser cadastrada no SeleMob – Sistema para enquadramento e seleção de propostas no AVANÇAR CIDADES – Mobilidade Urbana, do Ministério das Cidades.

De acordo com a SEPLAN, após a elaboração, o documento será cadastrado na primeira quinzena de novembro.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais complementos e aproveitamos o ensejo para renovarmos protestos de mais elevada e distinta consideração.


MARCELO HENRIQUE GARCIA RIBEIRO

Advogado Geral do Município


ÉRICA VIANA DOS SANTOS

Assessora

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. OSMAIR CHAMMA JUNIOR
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARUJÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**